



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05
e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102
Estado de São Paulo

EXPEDIENTE DO DIA

SESSÃO	DATA	HORA
Sessão Ordinária 11	10/08/2017	20:00

PROJETO DE LEI Nº ___40___/2017

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guzolândia **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - As ruas do Residencial Drº. Bento Moretto, discriminadas nos parágrafos deste artigo, recebem a denominação a saber:

§ 1º - Rua **LINDOLFO XAVIER**, entre as quadras 1, 2, 6 e 7.

§ 2º - Rua **ARI DE BRITO GONDIM**, entre as quadras 2, 3, 7 e 8.

§ 3º - Rua **FRANCISCO SILVEIRA DE BRITO**, entre as quadras 3, 4, 8, 9.

§ 4º - Rua **RONALDO LOURENÇO DE LIMA**, entre as quadras 4, 5, 9 e 10.

§ 5º - Rua **ARISTIDES TIM**, entre as quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10.

§ 6º - Rua **MANOEL OSVALDO DEL SANTOS BARBEIRO**, entre as quadras 6, 7, 8, 9, 10, área verde e de lazer.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 08 de agosto de 2017.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº __41____/2017

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guzolândia **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça Pública Municipal discriminado no parágrafo deste artigo, recebe denominação a saber:

Parágrafo Único – Praça Municipal **“BENEDITO CUSTÓDIO DA SILVA”**, localizado entre à Avenida João Tim, e as Ruas: Jovelino Pereira Nunes e Abel Silveira Mendes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 08 de agosto de 2017.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº __42____/2017

“DISPÕE SOBRE OS TIPOS DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS QUE PODERÃO SE INSTALAR NO PARQUE INDUSTRIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guzolândia **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica permitida a instalação de empreendimentos industriais no Parque Industrial, objeto da matrícula nº 7113, do Cartório de Registro de Imóveis de Auriflana, conforme critérios estabelecidos na lei Estadual nº 5.597/87, desde que sejam classificados como tipo:

I - Indústrias virtualmente sem risco ambiental;

II – Indústrias de risco ambiental leve.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 10 de agosto de 2017.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

MOÇÃO DE APLAUSOS E ELOGIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Através do presente, o Vereador **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, que ao final desta subscreve, faz constar na Ata dos trabalhos da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guzolândia, a se realizar no dia 10 de agosto de 2017, um "VOTO DE APLAUSOS e ELOGIOS" à senhora Sara da Silva Lisboa Dias, pelos serviços prestados a Comunidade Guzolandense.

J
U
S
T
I
F
I
C
A
T
I
V
A

A presente homenagem é fruto do reconhecimento, ao excelente trabalho que vem sendo realizado pela senhora Sara ao meio ambiente, através de projetos inovadores de incentivo à população na educação ambiental, na conscientização pela prática de cidadania ambiental construída com base na realidade em que vivemos.

Como exemplos, pode-se destacar o engajamento de Sara no Projeto de Arborização Urbana com gestão participativa, envolvendo a comunidade e as entidades do município, no Projeto De Olho no Óleo - coleta do óleo usado, no Projeto Implantação do Espaço Árvore nas calçadas do município, no Programa Reflorestar, que visa à recuperação de nascentes, no Projeto Jovem Agricultor do Futuro, no Projeto RADGE – recuperação de áreas degradadas por grandes erosões, além do destaque para a classificação conseguida no Projeto Estadual Município Verde Azul, onde o nosso município ficou pré-classificado em 4º lugar para participar de treinamento na Europa sobre gestão de resíduos sólidos.

Cumpramos destacar que um município que conscientiza seus munícipes sobre seus direitos e deveres através de práticas simples como, por exemplo, separar o lixo, reciclar o que for possível, reaproveitar materiais, não jogar lixo na natureza, preservar suas nascentes, suas matas, a flora, a fauna, dentre outras atitudes diárias de preservação ambiental é de grande valia, utilidade e sustentabilidade. Todavia, não basta legislar e proteger juridicamente acerca do tema, mas dar conhecimento suficiente para sua população para que tenham consciência ambiental, sendo que este papel vem sendo muito bem desenvolvido pela servidora Sara.

Assim, tais fatos merecem reconhecimento.

Ante o Exposto requeiro:

Que seja colocada para apreciação do soberano Plenário desta Câmara Municipal, "MOÇÃO DE APLAUSOS E ELOGIOS" dirigidos à senhora Sara da Silva Lisboa Dias, pelos seus trabalhos realizados no nosso município.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 07 de agosto de 2017.

Sidney Carlos Gonçalves
Vereador

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 06/2017

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, conforme estabelece o artigo 233, inciso 18 do Regimento Interno, se officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que forneça cópia do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado junto ao Ministério Público, no ano de 2009, para adequação à Lei Municipal nº 1391/2009.

Guzolândia, 07 de agosto de 2017.

Carlos Eduardo de Carvalho
Vereador

INDICAÇÕES

Indicação nº 21/2017

AUTORIA: PAULO ROBERTO DEL SANTOS

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizado anúncio de funeral existente no município, por meio de carro de som.

Justificativa:

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, já que visa auxiliar a família enlutada a propagar o conhecimento da morte do familiar aos amigos e conhecidos.

Para a comunicação do falecimento deve alguém da família requerer junto à prefeitura municipal o serviço de comunicação.

Sugere-se ainda, que a comunicação da morte seja realizada no período da manhã e da tarde.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,
Guzolândia, 04 de agosto de 2017.

PAULO ROBERTO DEL SANTOS
vereador

Indicação nº 22/2017

AUTORIA: DONIZETE APARECIDO DA SILVA

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizado sinalização de PARE no chão, inclusão de placas nas ruas do bairro Jardim Imperial, bem como realizar estudo para se construir lombadas visando a redução de velocidade no bairro.

Justificativa:

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois a sinalização visa garantir a segurança dos pedestres e dos moradores do bairro, já que existe sinalização na rua apenas de uma mão da via pública, o que acaba por causar confusão aos motoristas que trafegam pelo local.

Ressalte-se que o pedido de sinalização e construção de lombadas, retrata o anseio da população do bairro Jardim Imperial que vem sofrendo com a alta velocidade empregada pelos motoristas na localidade.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,

Guzolândia, 04 de agosto de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
vereador

Indicação nº 23/2017

AUTORIA: DONIZETE APARECIDO DA SILVA

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja criado ponto de parada, na Avenida Paschoal Guzzo com a rua José Candido de Moraes e manter o ponto na Avenida João Tim, para auxiliar os munícipes que necessitam utilizar de transporte público para realizar tratamento de saúde fora do município.

Justificativa:

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois visa garantir comodidade aos munícipes debilitados que residem nos bairros distantes do centro da cidade e precisam fazer uso do transporte da saúde para realizarem tratamento médico fora do município.

Ressalte-se que tal medida é forma de melhorar a prestação de serviço público e irá trazer mais segurança e dignidade aos inúmeros moradores que se utilizam do transporte público e necessitam se deslocar dos bairros Limoeiro até ao centro da cidade, onde localiza o ponto de ônibus.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,
Guzolândia, 4 de agosto de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
vereador

Indicação nº 24/2017

AUTORIA: DONIZETE APARECIDO DA SILVA

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizada a limpeza e seja passado veneno nos bueiros da cidade.

Justificativa:

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois a limpeza e a dedetização dos bueiros da cidade são de relevante importância, já que existe grande quantidade de baratas, roedores, pernilongos e outros animais peçonhentos, os quais acabam trazendo transtornos aos munícipes, e principalmente àqueles que residem nas proximidades tendo em vista o mau cheiro.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,
Guzolândia, 04 de agosto de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
vereador

Indicação nº 25/2017

AUTORIA: DONIZETE APARECIDO DA SILVA

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja ampliada a faixa destinada ao estacionamento dos veículos escolares na Escola Municipal do Ensino Fundamental Bairro Limoeiro.

Justificativa:

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois visa conceder maior segurança às crianças da escola municipal que necessitam locomover entre os carros ou afastar a distância considerável do portão da escola para terem acesso aos veículos escolares já que estes não conseguem estacionar próximo ao portão da escola devido à pequena faixa reservada.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,
Guzolândia, 07 de agosto de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Vereador

Indicação nº 26/2017

AUTORIA: SIDINEI SOARES DOS REIS

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja construída lombada na rua Augusto Donegar, entre as ruas Antonio Arveline e José Candido de Moraes, na altura do número 165.

Justificativa:

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois visa conceder segurança aos moradores da rua Augusto Donegar, tendo em vista que nos últimos meses houve um aumento no fluxo de veículos e na alta velocidade empregada pelos motoristas na localidade.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,
Guzolândia, 08 de agosto de 2017.

SIDINEI SOARES DOS REIS
vereador

Indicação nº 27/2017

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

Indico à Excelentíssima Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizado aumento da remuneração dos motoristas que trabalhavam em jornada especial e que tiveram o valor reduzido diante do cancelamento da gratificação anteriormente recebida.

Justificativa:

Tal pedido é medida de interesse da Câmara, pois visa reparar a diminuição ocasionada nas respectivas remunerações decorrentes do cancelamento da remuneração dos motoristas que estavam em regime especial de trabalho.

Ressalte-se que mencionados servidores tiveram grande modificação na remuneração auferida por um longo espaço de tempo, o que os prejudicou de forma drástica no orçamento familiar.

Plenário Vereador Gregório José do Prado,
Guzolândia, 08 de agosto de 2017.

Carlos Eduardo de Carvalho
Vereador

Cristiano Leonel Barbosa
Vereador

Donizete Aparecido da Silva
Vereador

Messias de Brito Gondim
Vereador

Oswaldo Xavier
Vereador

Paulo Roberto Del Santos
Vereador

Sebastião Custódio da Silva
Vereador

Sidinei Soares dos Reis
Vereador

Sidney Carlos Gonçalves
Vereador

Messias de Brito Gondim
Presidente

